

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Corpo Nacional de Vigilantes da Natureza, teve a sua génese em 1975 através do Decreto-Lei 550/75, de 30 de setembro que criou a Secretaria de Estado do Ambiente e os serviços dela dependentes, estabelece como uma das atribuições do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico a criação e manutenção de um corpo de guias e Vigilantes da Natureza (alínea j) do artigo 20.º, mais tarde em 1977 o Decreto Regulamentar 76/77, de 15 de Novembro, vem fixar as condições de admissão dos Vigilantes da Natureza (n.º 8 do artigo 5.º), fazendo-a depender da posse do curso geral dos liceus ou de habilitação equiparada e da frequência, com bom aproveitamento, de um curso de formação a organizar pelo Serviço, depois de aprovado pelo membro do Governo responsável pelo ordenamento e ambiente, importa, pois, criar o regulamento de atuação destes novos funcionários, que iniciam uma carreira profissional em Portugal.

Em 1980 o Decreto Regulamentar 47/80 de 20 de setembro vem aprovar o Regulamento de Serviço do Corpo de Vigilantes da Natureza em que define as suas funções. Por fim em 1999, através do Decreto-Lei n.º 470/99 de 6 de novembro que unifica e reestrutura as carreiras de vigilante da natureza e de guarda da natureza dos quadros de pessoal do Ministério do Ambiente. Esta foi a última reestruturação da carreira de Vigilante da Natureza até aos dias de hoje.

São já longos os anos da sua existência, os Vigilantes da Natureza, viram alargadas as suas áreas de atuação, exercendo neste momento funções na totalidade do território nacional e ilhas, tudo fazem para garantir a execução das políticas ambientais nas regiões autónomas e no continente português.

Nunca é demais recordar que todos os dias estes valerosos profissionais trabalham arduamente para que as espécies e habitats existentes no nosso país se mantenham para que as gerações futuras também possam usufruir dos seus benefícios.

Os Vigilantes da Natureza do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas têm como

missão a fiscalização, vigilância, monitorização e sensibilização no âmbito das mais diversas temáticas desde a caça, pesca, conservação da natureza, fitossanidade florestal, defesa da floresta contra incêndios, convenção CITES, bem-estar animal entre outras com atuação em todo o território nacional. Perante uma extensão tão grande de território a ser dividida por um número reduzido de Vigilantes da Natureza que progressivamente veem o seu número de efetivos a decair ao longo dos anos, quer por desistência, mobilidade e aposentação. A procura de um vencimento digno tem feito um sucessivo esvaziamento nos quadros, sem que haja vontade política para inverter esta tendência.

Também os Vigilantes da Natureza presentes nas CCDR'S e na APA foram esquecidos, nunca lhes foram atribuídos fardamento e efetuadas progressões na carreira.

Aliado a este fator, a carência de meios humanos e a falta de ferramentas básicas de trabalho para que estes profissionais possam desempenhar as suas funções, tais como: material ótico, veículos todo-o-terreno, embarcações, fardamento e formação adequada para as missões que lhes são atribuídas e que desempenham no seu dia-a-dia.

Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Estando os Vigilantes da Natureza na situação de carreiras especiais não revistas desde 2012 o que pensa fazer o Governo relativamente à revisão de carreira destes profissionais que zelam pela conservação da natureza e biodiversidade?
2. Sendo os Vigilantes da Natureza em número manifestamente reduzido em território nacional está disposto o Governo em valorizar esta carreira e abrir concurso para 100 Vigilantes da Natureza para fazer face às lacunas estruturais da fiscalização e monitorização?

Palácio de São Bento, 12 de julho de 2023

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)